

PORTARIA Nº. 098/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Evandro da Silva	30	02/08/2022 a 31/08/2022	2021/2022
Gian Jacob Nedel	10	01/08/2022 a 10/08/2022	2021/2022
Marcia Frizon da Rosa	15	11/07/2022 a 25/07/2022	2020/2021
Oriovaldo Holdefer	20	02/08/2022 a 21/08/2022	2020/2021
Ricardo Ruschel	10	15/08/2022 a 24/08/2022	2019/2020
Rosana Schaedler Kunz	20	01/08/2022 a 20/08/2022	2021/2022
Salete Aparecida de Macedo	10	22/07/2022 a 31/07/2022	2021/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 02/08/2022

PUBLICADO EM 03/08/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 03/08/2022 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE